



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 59/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 14 de fevereiro de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 52/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 52/2024, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de janeiro de 2024, informamos:

1 e 3 - Não havia necessidade de cadastro do município.

2 - O programa está relacionado à Farmácia Popular e todas as unidades de farmácia que estão cadastradas no Farmácia Popular estão aptas a fazer a entrega dos absorventes, desde que observados os critérios estabelecidos.

4, 5 e 6 - Sobre recebimentos dos absorventes e critérios de elegibilidade estão disponíveis no anexo da PORTARIA GM/MS Nº 3.076, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

7 - Os absorventes estão disponíveis desde a data de publicação das portarias nºs 3.073/24 e 3076/24.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO
01008/2024**

**DATA: 14/02/2024
HORA: 17:25**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 52/2024
Autoria: Secretário Municipal de Governo

Assunto: Requer informações acerca da
distribuição de absorventes de forma
gratuita para a população em situação
Chave: 98373